Resolução nº : 16102/98
Protocolo nº : 385687/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
Interessado : WILSON RIBEIRO CENCI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 11135/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 28141/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 5 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA